



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2691/2014**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARLEI CARVALHO DA COSTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Conceder a contar de 20 de agosto de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARLEI CARVALHO DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.495.509-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 899.307.549-20, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7900/2014.

**Art. 2.º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 04 de setembro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO  
DE 07, Setembro 1924  
DE Nº 10.167  
UMUARAMA, 08, 09 1924  
Olli Goumunt  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS